

TERMO ADITIVO Nº 06/2019
TERMO DE CONTRATO nº 097/2015-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0002006-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS).


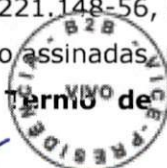


OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/10/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 344.477,16 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 97.682

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO do ano **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - SP, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04571936, neste ato representada pelos senhores **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, portador do RG nº 05.975.287-3 e inscrito no CPF sob o nº 806.279.787-20 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG nº 27.638.106-3 e inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 06/2019** ao **Termo de Contrato**

097/2015-SMS-1/Contratos, consoante despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 022449536 do processo nº **6018.2017/0002006-9**, publicado no **DOC/SP** de **25/10/2019**, página **175**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 097/2015-SMS-1/CONTRATOS** por um período de 12 (doze) meses a partir de 27/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00 com o valor total estimado de R\$ 344.477,16 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 97.682/2019 no valor de R\$ 60.283,50 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 097/2015-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892

TESTEMUNHAS:


Daniela
R.F. 782.846.2.100

